



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

REQUERIMENTO Nº 76/2022

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS, JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
e **CLÉBER DA PENHA BENFICA**, vereadores com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, de acordo com o que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requerem ao PROCON que fiscalize os postos de combustíveis, companhias elétricas e operadoras de telecomunicação do município para fins de verificação se os preços desses produtos/serviços baixarão, considerando a redução da alíquota do ICMS em Minas Gerais, o que gera efeito sobre o preço de comercialização, visto que, quanto à gasolina, a alíquota anterior era de 31% (trinta e um por cento); energia elétrica, de 30% (trinta por cento) e de comunicações, 27% (vinte e sete por cento), passando todos para o percentual de 18% (dezoito por cento), razão pela qual se faz necessária a requerida fiscalização.

Plenário, 07 de julho de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador Cléber Benfica